



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Anexo I - Plano Semestral de Atividades Docentes
 RESOLUÇÃO Nº. 011/2021 CD/CCAE

Cadastro Docente	NOME:	Marcus de Freitas Ferreira	SEMESTRE LETIVO:	2020/2 EARTE
	SIAPE No.:	1805682	REGIME DE TRABALHO:	DE
	MATRICULA UFES:	101354	CARGA HORÁRIA TOTAL:	40 horas semanais
	CLASSE/NIVEL:	Classe: D / Nivel: Associado I		
	DEPARTAMENTO:	Departamento de Medicina Veterinária		

Disciplinas na Graduação	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS ¹	CHSE ²	Subtotal
	VET 05202	Estágio Supervisionado em Medicina Veterinária	VE 6 EARTE	0	0	14
	VET05593	Doenças Infecciosas II	VE 2 EARTE	5	5	
	VET 10781	Vigilância Sanitária de Alimentos	VE 1 EARTE	4	4	
	VET 10781	Vigilância Sanitária de Alimentos	EA 1	3	0	
	VET 05556	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	VE 8 EARTE	3	3	
	VET 09853	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	VE 11 EARTE	2	2	

Disciplinas na Pós Graduação	Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Turma	CHS ¹	CHSE ²	Subtotal	

Orientação Coordenatória	Tipo	Nome do Orientado/Coordenado	Curso ou Programa	Período de Orientação		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		

Coordenação Colaboração em Projetos	Tipo	Nome do Projeto	Registro		Início	Final	CHSE ²	Subtotal
			No.	Orgão				
	Extensão	GESAN-Sul: Grupo de Estudos em Segurança Alimentar e Nutricional Prof. Pedro Kitoko, da Região Sul do Espírito Santo	1620	SIEX	28/07/2020	Em andamento	0	0
Extensão	Participação Social nas Políticas Públicas de SAN/DHAA	1622	SIEX	28/07/2020	Em andamento	0		
Extensão	KAminhos...	1623	SIEX	28/07/2020	Em andamento	0		

Atividades Administrativas	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		
	Coordenação	Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da UFES	Port. 1154 de 13/04/2021	2021	2023	3	5
NDE	Membro do NDE		2021	2023	2		

Atividades de Representação	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		

Outras Atividades	Tipo	Descrição da atividade	Portaria de Designação	Período		CHSE ²	Subtotal
				Início	Final		

Carga horária semanal integral da disciplina ou atividade: ¹Carga horária semanal a ser efetivamente exercida pelo docente.

X	Alegre, 13 de Maio de 2021
----------	----------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

1. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

ITEM	TIPOS DE ORIENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1.1	Orientação de Mestrado ou Doutorado <i>stricto sensu</i>	até 03 horas por estudante
1.2	Coordenação de Mestrado ou Doutorado <i>stricto sensu</i>	até 01 hora por estudante
1.3	Orientação de Especialização <i>lato sensu</i>	até 02 horas por estudante
1.4	Orientação de estudante de graduação em iniciação científica PIBIC Jr (ICT)	até 01 hora por estudante
1.5	Orientação de estudante de ensino médio em iniciação científica PIBIC Jr (ICJr)	até 01 hora para cada 05 estudantes
1.6	Orientação de Trabalho (TCC), Projeto ou Monografia de Curso de Graduação (não previsto no PPC)	até 1,0 hora por TCC, Projeto ou Monografia
1.7	Orientação de Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET)	até 01 hora por estudante
1.8	Orientação de Projeto de Extensão (PIBEX/PIVEX)	até 01 hora por estudante
1.9	Orientação de Projeto de Ensino, PIAA, PIBID	até 01 hora por estudante
1.10	Orientação de Monitoria PAEPE	até 01 hora por estudante
1.11	Orientação de Monitoria Voluntária	até 01 hora por estudante
1.12	Orientação de Estágio Supervisionado (ou não curricular) de Curso de Graduação	até 01 hora por estudante
1.13	Orientação de Estágio Docência	até 01 hora por estudante
1.14	Orientação de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/PIBITI)	até 01 hora por estudante
1.15	Orientação de outra natureza	até 01 hora por estudante

2. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa	até 08 horas por projeto
2.2	Coordenação de projeto ou programa de extensão	até 08 horas por projeto
2.3	Coordenação de projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 08 horas por projeto
2.4	Colaboração em projeto de pesquisa	até 03 horas por projeto
2.5	Colaboração em projeto ou programa de extensão	até 03 horas por projeto
2.6	Colaboração em projetos especiais PROGRAD: Pró-Ensino, PIAA, PIB, PET, Pibid	até 03 horas por projeto

3. CARGA HORÁRIA PREVISTA PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO NÃO CONSTANTES NA RESOLUÇÃO Nº 60/1992

ITEM	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3.1	Presidência de NDE Núcleo Docente Estruturante	até 10 horas semanais
3.2	Membro de NDE Núcleo Docente Estruturante	até 2 horas semanais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCUS DE FREITAS FERREIRA - SIAPE 1805682
Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAE
Em 13/05/2021 às 20:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/189587?tipoArquivo=O>